



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.325/2014

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.286/2014, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ord	Nome	Cargo	Class.
1	AMANDA DE REZENDE SILVA	Agente Administrativo	61
2	MARCUS VINICIUS MARQUES E SILVA	Agente Administrativo	63
1	GLAUCIA SILVA PEREIRA GOMES	Educador Cuidador Social	16
1	EDMAR LUIS DOS REIS	Professor P2 - Xadrez	5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2014.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 16/08/2014
pág. 29 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 16/08/2014 à dia 25/09/2014